

CHAMADA PARA RECREDENCIAMENTO Nº 01/2020 DE PROFESSORES DOUTORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás torna público que está aberto o Processo de Recredenciamento de todos os docentes credenciados oficialmente no Programa, nas Linhas de Pesquisa: Biodiversidade & Indicadores de Qualidade Ambiental, Metodologias Integradoras em Saúde & Ambiente e Sociedade, Ambiente e Saúde, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

1.1. Ser portador do título de Doutor reconhecido pelo MEC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio, no período de **05 de fevereiro a 03 de março de 2020**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde, localizada na Rua 232, nº 128, Setor Universitário, Área V, 3º andar, (Próximo a Praça Botafogo) – Goiânia / GO, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário Próprio de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- Fotocópia do diploma de doutor ou ata (válida até doze meses após a data de realização), obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, validado por Programa de Pós-Graduação no Brasil, reconhecido pela CAPES;
- Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás;
- Fotocópia do Curriculum *Lattes* (atualizado e comprovado) dos últimos 4 (quatro) anos (2017-2020);
- Comprovante de Cadastro do Projeto de Pesquisa, obtido no SIGEP/PROPE, em que o candidato seja o pesquisador responsável (coordenador);

2.3. Para efeito de comprovação da produção científica, os candidatos deverão apresentar, para artigos científicos apenas a primeira página do artigo e para capítulos de livros deverá ser apresentada a capa do livro, cópia da página com ficha catalográfica, sumário identificando o capítulo e primeira página do capítulo com identificação dos autores.

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída por professores do Colegiado do PPGCAS.

2.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde no dia **06 de março de 2020** até as 17h00.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o docente está submetendo o processo de credenciamento, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos nesta Chamada;

3.2. A comissão de seleção apresentará ao Colegiado, a lista de candidatos em ordem alfabética.

3.3. Compete à Comissão de Avaliação:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de avaliação;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do PPGCAS para considerações pertinentes;
- d) Elaborar a lista final de candidatos selecionados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de avaliação;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da avaliação;

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REDEDENCIAMENTO

4.1. Critérios gerais a serem observados:

- a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do PPGCAS e os critérios de inscrição;
- b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do PPGCAS e às Linhas de Pesquisa;
- c) Comprovação de produção científica, atendendo ao critério de no mínimo um artigo em periódico *Qualis/CAPES* no extrato A, ou quatro artigos no extrato B1 ou superior para serem registrados nesta quadrienal;
- d) Contribuição do projeto de pesquisa proposto, para o PPGCAS, para a Linha de Pesquisa a qual esta se candidatando ou se realocando.

4.2. Os docentes deverão informar os artigos aceitos ou em revisão para publicação, porém não serão computados na pontuação de ranqueamento para credenciamento.

4.3. Critérios para Docentes Permanentes

Poderão ser considerados docentes permanentes aqueles que atendam, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) Desenvolvimento atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- b) Coordenação de projetos de pesquisa vinculados a pelo menos uma linha de pesquisa do Programa;
- c) Orientação regular na graduação e pós-graduação;
- d) Participação efetiva na oferta de disciplinas regulares (obrigatórias e optativas) do Programa;

e) Pontuação mínima igual ou superior a 200 (duzentos) pontos no período de 2017 a 2019.

4.4. Critérios para Docentes Colaboradores

Poderão ser considerados docentes colaboradores os docentes que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes (item 4.3), mas participem no desenvolvimento de projetos de pesquisa, atividades de ensino e/ou da orientação de estudantes.

Poderão ser alocados no quadro de docentes colaboradores aqueles docentes que não alcançarem a pontuação mínima para a produção técnico-científica relevante igual ou superior à produção média dos programas de pós-graduação na Área Interdisciplinar (200 pontos) no período considerado nesta chamada (2017-2019).

4.5. Critérios para o Descredenciamento

Poderão ser descredenciados os docentes do Programa mediante a comprovação do não cumprimento ao estabelecido nos itens 2.2 e 4.3 desse Edital.

Nenhum docente permanente será recredenciado sem projeto de pesquisa registrado no SIGEP/PUC Goiás;

Não serão aceitos como válidos para recredenciamento os Projetos de Pesquisa em andamento com data de previsão de conclusão menor ou igual a 2 (dois) meses da data de publicação deste edital;

Caso o docente deseje mudar de Linha de Pesquisa deverá anexar Projeto de Pesquisa, com aderência à mesma, para apreciação e aprovação pelo Colegiado do PPGCAS.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA

5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Designação de Comissão de Avaliação;
- b) Análise das inscrições;
- c) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- d) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- e) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- f) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aptos para o recredenciamento para o Colegiado;
- g) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção;
- h) Encaminhamento da lista de selecionados acompanhado de documentação pertinente à CPGSS/PROPE pela Coordenação do Programa.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPGSS) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE), à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado e encaminhado pela Coordenação do PPGCAS.

6.2. Será elaborada a lista final de candidatos indicados, podendo ter para cada Linha de Pesquisa um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato indicado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na linha de pesquisa pleiteada, de acordo com o sistema Qualis do Comitê Interdisciplinar da CAPES;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a seleção final dos candidatos após aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) será enviado para homologação final e divulgação do resultado até **9 de março de 2020**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admissíveis recursos, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final da seleção, no prazo de 72 horas a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do PPGCAS, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE;

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

10. CRONOGRAMA

Cronograma do Processo de Recredenciamento Docente do PPGCAS - 2020

Período de Inscrições	05/02 a 03/03/2020
Designação de para compor a Comissão de Avaliação	03/03/2020
Análise das inscrições	04 e 05/03/2020
Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas	05/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/03/2020
Análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos	04 e 05/03/2020
Julgamento dos pareceres e elaboração da lista de docentes recredenciados	04 e 05/03/2020
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aptos para o recredenciamento para o Colegiado	08/03/2020
Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção	10/03/2020
Apresentação dos resultados para o Colegiado	11/03/2020
Prazo para recursos	12/03/2020
Julgamento dos recursos	13/03/2020
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à PROPE	16/03/2020

Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 05 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Nelson Jorge da Silva Jr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais e Saúde

Prof. Dr. Willian Vaz Silva

Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais e Saúde

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RECREDECIMENTO NO PROGRAMA DE PPGCAS

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Cargo () Professor Adjunto Lotação: _____

() Professor Titular Matrícula PUC-Goiás: _____

Data de Admissão: _____

Área de Formação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Data da Obtenção: _____

Área do Doutorado: _____

Instituição: _____

Data da Obtenção: _____

Linha de Pesquisa de Atuação no PPGCAS () Biodiversidade & Indicadores de Qualidade Ambiental
() Metodologias Integradoras em Saúde & Ambiente
() Sociedade, Ambiente e Saúde

Título do Projeto de Pesquisa Cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE)

Goiânia, de _____ de 2020.

Assinatura